

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Informações importantes:**

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) Cada vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

**Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:**

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):**

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. O presidente poderá abonar até 3 (três) faltas não justificadas por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.



**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Haroldo de Souza		Dias 07 a 30						
Idenir Cecchim			Dia 01					
João Antonio Dib								
João Bosco Vaz					Dia 24	Dia 17		
João Carlos Nedel						Dias 10 e 17		
Juliana Brizola		Dia 21			Dia 14	Dias 10 (duas), 14 e 17 (duas)		
Luiz Braz						Dias 10 e 17		
Maria Celeste	Dia 02		Dias 10 e 21			Dia 23		
Mario Manfro (Ver Obs.)			Dias 17 e 23			Dia 10		
Maurício Dziedricki			Dia 23		Dias 17 e 24	Dias 10, 17 e 28		
Mauro Pinheiro			Dias 16 e 17					
Mauro Zacher			Dias 10 e 21		Dia 30	Dias 14 e 17		

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Nelcir Tessaro (Ver Obs.)			Dias 01 a 06		Dia 14	Dia 17		
Nilo Santos						Dia 17		
Paulinho Rubem Berta	Dias 25 a 30		Dias 02, 10 e 21					
Paulo Marques			Dia 02					
Pedro Ruas								
Reginaldo Pujol	Dias 17 e 18		Dia 30			Dias 10 e 14		
Sebastião Melo					Dias 02 e 24	Dias 10, 17 (duas) e 23		
Sofia Cavedon					Dia 17			
Tarciso Flecha Negra			Dia 02					
Toni Proença					Dia 02			
Waldir Canal					Dia 17	Dias 10, 17 (duas) e 23		

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Suplentes:**

- **André Carús:** efetivo do dia sete ao dia trinta, em substituição ao vereador Haroldo de Souza , em LTI. Participou de 10 Sessões Ordinárias (dias 07, 09, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24 e 30), de 07 Sessões Extraordinárias (dias 10, duas, 14, 17, duas, 23 e 28) e de 04 Reuniões Ordinárias da CECE (dias 08, 15, 22 e 29).
- **Maristela Maffei:** efetiva do dia vinte e cinco ao dia trinta, em substituição ao vereador Paulinho Rubem Berta, em LTS. Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 30), de 01 Sessão Extraordinária (dia 28) e de 01 Reunião Ordinária da CUTHAB (dia 29).

**Sessões – Plenário:**

- 11 Sessões Ordinárias – dias 02, 07, 09, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24 e 30, sendo que a Sessão Ordinária do dia 28 não foi realizada em face da inexistência de quórum .
- 07 Sessões Extraordinárias – dias 10 (duas), 14, 17 (duas), 23 e 28.
- 08 Sessões Solenes – dias 01 (duas), 18, 22 (duas), 25 (duas) e 29.

**Reuniões das Comissões:**

- CCJ: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29) e 01 Reunião Extraordinária (dia 24);
- CECE: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- CEDECONDH: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- CEFOR: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- COSMAM: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- CUTHAB: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29) e 01 Reunião Extraordinária (dia 01).

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Observações:**

- Face ao afastamento do vereador Nelcir Tessaro, a fim de representar externamente este Legislativo do dia 28 de maio ao dia 06 de junho de 2010, no evento “Expo Xangai 2010”, em Xangai, República Popular da China, o vereador Mario Manfro, 1º Vice-Presidente, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, em substituição, no mesmo período.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

**SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**